



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 8/21

Recurso: - ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	11	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	48.000,00	Valor da ordem :	4.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	48.000,00	Total ( B ) :	4.000,00
		Saldo ( A - B ) :	44.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

UF: BA

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 47.

Total geral : 4.000,00

Fica autorizado o pagamento de 4.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 4.000,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTÉ - 38.110-1	5514885100136	4.000,00

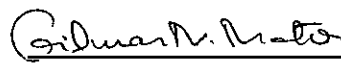
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 20/01/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 20/01/2021

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 19/01/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 8

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000010

Número do empenho :	11/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	48.000,00	Valor da liquidação:	4.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	48.000,00	Total (B):	4.000,00
		Saldo (A - B):	44.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 47.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/01/2021

Data : 19/01/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:18:13  
148801488 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	171.488.510.013.644
VALOR TOTAL	4.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIANA ALVES CERQUEIRA  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 510.013.644-4  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 171.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	3.02C.FB6.A89.E94.85F
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 47

Data/Hora: 19/01/2021 09:34:06 1/2021

Ass. Digital: 31997472171819/01/2021

Forma de Pagamento: A vista

### PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME

I.M. : 000.000.223/001-08

Endereço: J J SEABRA,92 SALA 1

CEP: 44620-000

Bairro: CENTRO

Cidade: BAIXA GRANDE

UF: BA

Fone: (74)99970-4548

Email: julianakuhn@hotmail.com.br

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 07.299.074/0001-10

ISS: EXIGÍVEL

Aliq.:Variável I.E/RG: 00.000.000-0

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

Endereço: AV. 02 DE JULHO/ 771

CEP: 44620-000

Bairro: CENTRO

Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609

UF: BA

Fone: 74-3258-1371

Email: SEM

CNPJ/CPF: 13..232.798/0001-49

I.E./RG: 0

Inscrição Municipal: 0

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1,00	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA

### Retenções Federais R\$

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Valores R\$

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2,00	80,00	0,00	0,00	4.000,00

Item de serviço: 17.14 - Advocacia.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

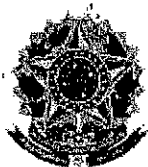


Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017

Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 80,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00

Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:<http://www.baixagrande.ba.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA**  
**CNPJ: 07.299.074/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:40 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **8EFC.27EE.E393.0966**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.200.074/0001710

**Razão Social:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA ME

**Endereço:** PC JJ SEABRA / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.056, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

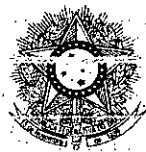
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011905174427700402

Informação obtida em 19/01/2021 11:49:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.074/0001-10

Certidão n°: 1765684/2021

Expedição: 19/01/2021, às 11:47:11

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.299.074/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 07/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 0000022/2021

Emissão: 07/01/2021

Validade: 07/04/2021

**JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME**

**CGA: 000.000.223/001-0€**

**CNPJ: 07.299.074/0001-10**

**CNAE: 6911-7/01**

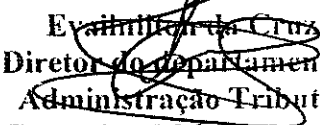
**PÇA J J SEABRA , 92**

**SALA 01**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Portaria nº 06 de 08/01/2021

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 11/2021/ Global**

Nota de Empenho 11/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA  
**Endereço:** PC JJ SEABRA, 92, SALA 01  
**Cidade:** Baixa Grande **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 07-299-074/0001-10

**Classificação**

<b>Órgão:</b>	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
<b>Unidade:</b>	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
<b>Funcional:</b>	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000	- Consultoria Jurídica	
<b>Cód. Detalham.:</b>	0 - Ordinária Livre		
<b>Código reduzido:</b>	000010		
<b>Aplicação/Origem:</b>	Normal		
<b>Dotação Inicial:</b>	96.000,00	<b>Empenhos anteriores :</b>	42.000,00
<b>Suplementações:</b>	92.000,00	<b>Valor do empenho :</b>	48.000,00
<b>Anulações:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Total ( A ) :</b>	188.000,00	<b>Total ( B ) :</b>	90.000,00
		<b>Saldo ( A - B ) :</b>	98.000,00

**Histórico**

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 003/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MS	12,000	4.000,00	48.000,00

**Total empenhado : 48.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Justificativa Lic. :

Contrato : I-003-2021

Data do Contrato : 04/01/2021

Data :

Processo Lic. : I-003-2021

Data : 04/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa:

Data: 04/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 04/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60